



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo para a reunião ordinária. Estavam presentes os membros: Vagner Fernando Paschoal Paulo, representante titular do Poder Executivo; Sílvia Isabel Fernandes Ortega, representante titular dos professores da Educação Básica Pública do Município; Greiciane Paschoal Paulo Luzetti, representante titular das Diretoras da Educação Básica Pública do Município, Illanit Kely de Andrade Barros, representante titular das Escolas do Campo; Magda Aparecida da Silva Ferreira, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Sueli Irene Moreira Ramos, representante titular da Organização da Sociedade Civil, sendo que os demais conselheiros não justificaram suas ausências. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo presidiu a reunião dando boas-vindas a todos presentes, iniciou a reunião lendo a mensagem (anexo I) que recebeu do Sr. Prefeito, Márcio Callegari Zanetti, via aplicativo WhatsApp, cobrando a validação do SIOPE-MAVS, lembrou que a reunião com o Sr. Prefeito em 15 de maio de 2023 foi em relação ao SIOPE-MAVS do 4º (quarto) bimestre e suas inconstâncias nas informações. Vale reforçar que toda documentação necessária para análise e prestação de contas devem ser entregues para o Colegiado conforme inciso III do § 1º do artigo 33, seção II da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e não o Conselho buscar as informações necessárias para prestação de contas. Relatou também que recebeu ligações da Secretaria Municipal da Educação para a validação do bimestre supracitado, porém comunicou a Secretaria Municipal da Educação que a validação se daria após análise dos documentos referentes a este bimestre e aprovada pelo Colegiado, a presidenta, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo reforçou que apesar dela ter o acesso ao sistema, tal validação ou rejeição é do Colegiado. Dando continuidade, iniciou a pauta: **ORDEM DO DIA – 1) Explanção da validação/rejeição do SIOPE/MAVS referente ao 4º bimestre do exercício do ano de 2022, por parte da presidente do CACS-FUNDEB; 2) Emissão de Parecer do primeiro ao quarto bimestre do exercício do ano de 2022 e 3) Emissão de Parecer do primeiro bimestre do exercício do ano de 2023.** Dando início à ordem do dia, a presidente solicitou à vice-presidente, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira lesse o relatório do parecer do 4º (quarto) bimestre do exercício do ano de 2022 que constava um histórico de toda situação até o momento para terem ciência e assim deliberarem a validação ou rejeição do bimestre em discussão. Segue trechos relevantes do relatório *“Foi apresentado os questionamentos deste colegiado em relação a validação do sistema SIOPE-MAVS pela presidente em conjunto com os demais membros, dos registros deste sistema com o registro do RREO (Anexo 8) que não confere, desta forma a validação do quarto bimestre do ano de 2022 foi rejeitada. Iniciou as explicações pelo contador que o RREO fornecido ao conselho não é o real, pois existe outro sistema, que é mutável onde ele necessita de fazer os reajustes para que os valores “batem” dos que foi transmitido para AUDESP. O prefeito, Sr. Márcio C. Zanetti iniciou sua fala pontuando a importância do diálogo do conselho com a Secretaria Municipal da Educação, pontua também que se for de nossa preferência que seja tudo pedido por escrito, e que não é uma vontade dele. Ressalvou que no meio do ano de 2022 houve a mudança do sistema (sítio) e que muitas informações foram perdidas, teve também alguns apontamentos do Tribunal de*



Contas e este acordou com a Prefeitura a regularidade das informações equivocadas desse período da troca do sistema. Diante de todos as colocações o conselheiro, Sr. Adriano José Bertho, representante titular da Organização da Sociedade Civil sugeriu que o Conselho considerasse a transmissão do 4º bimestre do ano de 2022 feita no sistema SIOPE-MAVS e notificasse os apontamentos para Gestão, dando-lhe um tempo para os ajustes e caso viesse à decorrer, o Conselho daria desfavorável a prestação de conta. A sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, secretária municipal da Educação solicitou do contador da Educação, Sr Alcino Pisani Júnior, que apresentasse o sistema para a presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo para ter conhecimento de como é transmitido as informações da Educação para AUDESP. A presidente convidou os conselheiros presentes para estarem juntos à esta apresentação do sistema, diante do convite, a vice-presidente, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira manifestou interesse e assim ficou acordado de se reunir no dia seguinte na Secretaria Municipal da Educação. Em relação as análises realizadas os questionamentos desse Colegiado são: em relação as porcentagem 70% e 30% do FUNDEB que na folha de pagamento não veem especificado, em análise das mesmas constatou se que profissionais da educação recebendo pela lotação errada, ou seja, por exemplo: há professores de creche que recebem pelo fundamental; também foi constatado que o ticket alimentação está inserido juntamente com o pagamento dos profissionais, observando que estão saindo dos 70% e não dos 30% como já informado a este Colegiado; outro questionamento é em relação que os profissionais da educação apresentado nas folhas de pagamento oscila de mês a mês, ou seja, tem mês que aparece uma professora e em outro mês essa mesma professora já não aparece mais recebendo do FUNDEB, dificultando a análise da prestação de contas, e o maior dos questionamento é em relação ao que seria as outras despesas que consta no RREO e no SIOPE." Vale ressaltar que outro RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) foi entregue ao Colegiado para análise, observando que os dados levantados em questionamentos anteriores foram alterados e dessa forma "batendo" com o SIOPE-MAVS. Mediante análise, foi deliberado a validação do 4º (quarto) bimestre do ano de 2022, portanto o item 2 da pauta foi emitido. Em relação ao item 3, foi enviado de forma não oficial para a presidente, uma mensagem e um documento anexo, via aplicativo WhatsApp, notificação enviada da Auditoria Interna do Município à Secretária Municipal da Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli sobre o parecer do 1º (primeiro) bimestre do exercício do ano de 2023 (anexo), dessa forma foi emitido o parecer, ressaltando que o Colegiado havia até a presente data recebido somente as folhas de pagamento dos profissionais de educação dos meses de fevereiro, março e abril do referido ano, portanto não havia como ter a emissão do parecer do 1º (primeiro) bimestre do exercício do ano de 2023. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo aproveitou a ocasião e apresentou o sistema SIOPE-MAVS, abrindo o sistema para os membros presentes conhecerem e ter ciência de como o sistema funciona. No momento da apresentação, o 5º (quinto) bimestre do exercício do ano de 2022 foi transmitido, ficando assim para a Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal da Educação validar para depois a presidente do Conselho CACS-FUNDEB, com a deliberação do Colegiado dar validação ou rejeição. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra Illanit Kely de Andrade Barros, a pedido da presidente, Sra. Adriana da S. Figueira Baldo, digitei e lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, a presidente e todos presentes, conforme lista de presença. São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2023.

 Vargem - S. F. Baldo
